PPCE – 2024

RECURSO QUESTÃO 53 PROVA TIPO B (ESTADO DE DEFESA)

PEDIDO: A questão deve ser ANULADA.

MOTIVO: O tema abordado na questão não consta no conteúdo programático do Edital nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: A questão 53 (prova tipo B) aborda o tema Estado de Defesa (gabarito preliminar oficial: letra B), o qual não consta no conteúdo programático do edital do concurso.

No programa de Direito Constitucional, no item 8, consta a Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, da seguinte forma:

"**8.** Defesa do Estado e das instituições democráticas. **8.1**. Segurança pública. **8.2.** Organização da segurança pública."

Pois bem, na Constituição Federal de 1988, o título referente à Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (Título V) é dividido nos seguintes capítulos:

Capítulo I – Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio

Capítulo II – Das Forças Armadas

Capítulo III – Da Segurança Pública

Assim, conforme apontado acima, <u>o item 8 do conteúdo programático da disciplina Direito Constitucional expressamente limitou o tema apenas ao capítulo da Segurança Pública</u>. Por este motivo, a banca examinadora não poderia abordar o tema Estado de Defesa, como fez na questão 53 (prova tipo B).

Pelo exposto, este candidato pleiteia a anulação da questão 53 (prova tipo B).